



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 013/83

Dispõe sobre doação de um aparelho PHILIPS SPD-10 à Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação do aparelho PHILIPS SPD-10, composto de desfibrilador, marca-passo e monitor, à Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ..... de ..... de 1983.

*Benedito Gonçalves Xavier*  
Benedito Gonçalves Xavier  
PREFEITO MUNICIPAL